

EDITAL 43 / 2022

Feira Nacional do Cavalo

Restauração e Bebidas

-----António Carlos Costa Camilo, Presidente da Câmara Municipal da Golegã:-----

-----Faz público, que o requerimento para o **licenciamento dos estabelecimentos de Restauração e Bebidas**, a laborar durante a Feira Nacional do Cavalo 2022, deverá ser instruído com os seguintes elementos:-----

-----Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;-----

-----Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;-----

-----Planta de Implantação de Equipamento e Mobiliário e com indicação de áreas e número de ocupantes;-----

-----Termo de responsabilidade subscrito por Técnico habilitado quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;-----

-----Planta e Termo de responsabilidade subscrito por Técnico habilitado quanto ao cumprimento das disposições de Segurança Contra Riscos de Incêndio;-----


-----Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho.-----

-----Declaração Previa de acordo com o art.º11º Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de Janeiro;-----

-----A emissão do alvará de utilização será precedida de vistoria dos estabelecimentos provisórios nos dias 31 de outubro e 2 de novembro; -----

-----Declaração em como se compromete a participar na ação – **Copos “É para Repetir”**.-----

----- E, para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

-----E eu,  , Chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Golegã, o subscrevi.-----

Paços do Concelho de Golegã, 28/08/2022

O Presidente da Câmara Municipal



(António Carlos da Costa Camilo)